

COMISSÕES ESPECIAIS

Requerimento n. 830-55 — Para apurar o destino dado as subvenções distribuídas por esta Assembléa. (Prazo até 19-11-55).

Presidente: Dep. Martinho Di Ciero
Vice-Presidente: Dep. Hilário Torloni
Dep. Cassio Ciampolini
Dep. Hilário Torloni
Dep. Martinho Di Ciero
Dep. Osny Silveira
Dep. Vicente de Paula Lima

Secretário: Jorge Passos

Requerimento n. 830-55 — Para apurar os fatos relatados pelo ex-deputado Tereza Delta, em seu requerimento apresentado a esta Assembléa. (Prazo até 18-11-55).

Presidente: Dep. Cassio Ciampolini
Vice-Presidente:
Dep. Cassio Ciampolini
Dep. Hilário Torloni
Dep. Blota Júnior
Dep. Osny Silveira
Dep. Vicente de Paula Lima

Secretário: Jorge Passos

Requerimento n. 807-55 — Para proceder a estudos visando uma reforma de base na Polícia Civil do Estado. (Prazo até 19-11-55).

Presidente:
Vice-Presidente:
Dep. Castro Vianna
Dep. Osny Silveira
Dep. Ruy de Almeida Barbosa
Dep. Cruz Secco
Dep. Alcindo Bueno de Assis

Secretário: Jorge Passos

Para dar parecer sobre as propostas de reforma da Constituição (Processo RG-1589, RG-2501, RG-3003, RG-4213 e RG-4317-55).

Presidente:
Vice-Presidente:
Dep. Cantídio Sampaio
Dep. Castro Vianna
Dep. Manoel Figueiredo Ferraz
Dep. Almeida Pinto
Dep. Osny Silveira
Dep. Cassio Ciampolini
Dep. Derville Allegretti
Dep. Aloysio Nunes Ferreira
Dep. Camilo Ashcar
Dep. Mauricio dos Santos
Dep. Wilson Rahal
Dep. Hilário Torloni
Dep. Salgado Sobrinho
Dep. Cruz Secco
Dep. Araripe Serpa

Secretário: Jorge Passos

Para dar parecer sobre o Projeto de lei n. 272-55, dispondo sobre o Estatuto dos Militares do Estado.

Presidente: Dep. Condeixa Filho
Vice-Presidente: Dep. Batista Neves
Dep. Cantídio Nogueira Sampaio
Dep. Alfredo Condeixa Filho
Dep. Paulo de Castro Vianna
Dep. Juvenal Rodrigues de Moraes
Dep. Jayme de Almeida Pinto
Dep. Conceição da Costa Neves
Dep. Mauricio dos Santos
Dep. Alcindo Bueno de Assis
Dep. Vicente Paula Lima
Dep. João Baptista Neves
Dep. Wilson Rahal
Dep. Hilário Torloni
Dep. Carlos Kherlakian
Dep. Araripe Serpa
Dep. Cruz Secco

Secretário: Jorge Passos

Para dar parecer sobre o Projeto de lei n. 527-55, dispondo sobre a Codificação das Normas Sanitárias do Policiamento da Alimentação Pública.

Presidente:
Vice-Presidente:
Dep. Diogo Bastos
Dep. Alexandre Marcondes Filho
Dep. Paulo Castro Vianna
Dep. Narciso Fironi
Dep. Jayme de Almeida Pinto
Dep. Fioravante Zampol
Dep. Homero Silva
Dep. Leônicio Ferraz Júnior
Dep. Guilherme Gomes
Dep. Gabriel Quadros
Dep. Cesar Arruda Castanho
Dep. Hilário Torloni
Dep. Cruz Secco
Dep. Carlos Kherlakian
Dep. Araripe Serpa

Secretário: Jorge Passos

Requerimento n. 874-55 — Para tratar do problema da carne (Prazo: até 11-11-55).

Presidente:
Vice-Presidente:
Dep. Cyro Albuquerque
Dep. Fioravante Zampol
Dep. Homero Silva
Dep. Hilário Torloni
Dep. Alfredo Farhat

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

Requerimento n. 794-55 — Para examinar a situação do Corpo de Bombeiros da Capital (Prazo até 11-11-55).

Presidente:
Vice-Presidente:
Dep. Condeixa Filho
Dep. Paulo Teixeira de Camargo
Dep. Oswaldo Massel
Dep. Paes de Barros Netto
Dep. Leônicio Ferraz

Secretário: Sérgio Carneiro Borges

LEI N. 3.197, DE 19 DE OUTUBRO DE 1955

Regula a concessão de férias dos componentes da Força Pública do Estado.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, André Franco Montoro, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 23, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Os oficiais, subtenentes, sargentos, cabos e soldados da Força Pública do Estado terão direito a 30 (trinta) dias de férias por ano, observada a escala que for organizada pelos comandantes das respectivas unidades.
Parágrafo único — De acordo com a necessidade do serviço, fica facultado ao interessado gozar essas férias de uma só vez ou em dois períodos de 15 (quinze) dias consecutivos.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1.955.

A. Franco Montoro — Presidente.
Publicada na Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 19 de outubro de 1.955.
Oswaldo F. da Fonseca, Diretor Geral.

142.ª SESSÃO ORDINARIA DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 19 DE OUTUBRO DE 1955.

PRESIDÊNCIA dos Srs.: Franco Montoro, Pinheiro Júnior e Franco Montoro.

SECRETÁRIOS, Srs.: Rocha Mendes Filho, Mendonça Falcão, Lauro Pozzi e Luciano Nogueira Filho.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declara aberta a sessão.

Abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Condeixa Filho — Alfredo Farhat — Nunes Ferreira — Franco Montoro — Farahulini Junior — Pinheiro Junior — Athié Jorge Coury — Bento Dias Gonzaga — Carlos Kherlakian — Cid Franco — Cyro Albuquerque — Derville Allegretti — Francisco Franco — Francisco Lopes — Fioravante Zampol — Silveira Bueno — Hilário Torloni — Homero Silva — Baptista Neves — Mendonça Falcão — Cruz Secco — Rocha Mendes Filho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Leônicio Ferraz Jr. — Marcio Porto — Martinho Di Ciero — Marcondes Filho — Figueiredo Ferraz — Oswaldo Massel — Castro Viana — Ralph Zumbano — Ubirajara Keutenedjian — Wilson Rahal — Araripe Serpa — Gabriel Quadros — Pedro Faganello e Paulo Teixeira de Camargo, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Bueno de Assis — Narciso Pieroni — Anísio Moreira — Antônio Mastrocola — Anaral Ferrán — Ariel Tommasini — Bady Bassitt — Padre Casasans — Benedito Rocha — Camilo Ashcar — Cantídio Sampaio — Cassio Ciampolini — Arruda Castanho — Dante Perri — Domingos Lot Neto — Emilio Guerra — Germinal Feijó — Guilherme Gomes — Almeida Pinto — Salgado Sobrinho — Paes de Barros Netto — Bloco Junior — Diogo Bastos — Ferreira Keffer — Santilli Sobrinho — Lauro Pozzi — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Conceição da Costa Neves — Mauricio dos Santos — Miguel Petrioli — Oswaldo Junqueira — Abreu Sodré — Ruy de Almeida Barbosa — Paula Lima — Vicente Botta e Victor Maída.

No decorrer da sessão compareceram mais os seguintes Srs. deputados: Bueno de Assis — Narciso Pieroni — Antônio Mastrocola — Bady Bassitt — Padre Casasans — Benedito Rocha — Camilo Ashcar — Cantídio Sampaio — Cassio Ciampolini — Arruda Castanho — Dante Perri — Domingos Lot Neto — Guilherme Gomes — Almeida Pinto — Salgado Sobrinho — Paes de Barros Netto — Bloco Junior — Diogo Bastos — Ferreira Keffer — Santilli Sobrinho — Lauro Pozzi — Leônidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Luiz Roberto Vidigal — Conceição da Costa Neves — Mauricio dos Santos — Abreu Sodré — Ruy de Almeida Barbosa — Vicente Botta e Paula Lima.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é posta em discussão e sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 1.º Secretário a proceder à leitura do Expediente.

O Sr. 1.º Secretário dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

EMENDAS

EMENDAS AO PROJETO DE LEI N. 642, DE 1955

N. 3 — (R. G. 191, de 1955)
Acrescente-se onde convier, o seguinte artigo.
"Artigo ... Fica o Poder Executivo autorizado, no decorrer do exercício de 1953, a abrir os créditos necessários, até o limite de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões

de cruzeiros), suplementares às verbas do orçamento.
Parágrafo único — As suplementações de que trata este artigo só poderão destinar-se a atender às despesas provenientes ou decorrentes de majoração de vencimentos ou de concessão de abonos aos servidores públicos, vedada a sua aplicação em outros fins".

Justificativa
Conforme é do conhecimento público, o Senhor Governador do Estado já determinou estudos às Secretarias da Fazenda e da Educação no sentido de ser concedido um abono de emergência aos integrantes do magistério estadual.

Pelo que se anuncia, o referido abono será de Cr\$.. 1.000,00 (um mil cruzeiros) mensais.
Ora, não é apenas a classe do professorado que vem sentindo, na própria carne, as consequências do aumento incessante do custo de vida, particularmente no Estado de São Paulo. Todos os servidores, sem exceção, necessitam de um aumento de seus vencimentos a fim de que possam suportar a constante elevação dos preços das mercadorias em geral.

Dai a necessidade de prever o orçamento para o exercício de 1956 os meios necessários para atender às despesas com a concessão do abono de emergência, ou de aumento de vencimentos, que certamente o Poder Executivo cuidará de propor ou de estender a todo o funcionalismo estadual.

A emenda visa exatamente garantir, desde logo, os recursos indispensáveis à consecução dessa medida de inteligência e equidade.

O total de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) e o limite máximo, dentro do qual serão abertos os créditos necessários àquelas finalidades.

Sendo-nos impossível prever, com segurança, o "quantum" a ser despendido, acreditamos que o crédito a ser efetivamente aberto somará quantia bem menor do que a importância máxima por nós proposta na presente emenda.

Ao autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura dos referidos créditos, o Poder Legislativo colabora, por antecipação, na concretização, de medida absolutamente indispensável à boa marcha da administração estadual.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1955.
(a) — Pinheiro Júnior

N. 4 (RG-192-55)
Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social
Onde couber na rubrica própria:
Consigne-se a verba de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para a construção de um hospital infantil no interior do Estado.

Justificativa
Neste assunto pode-se dizer que o Estado de São Paulo nada possui, constituindo uma falha que depõe contra os seus foros de cultura e de progresso. Deve o primeiro ser localizado no interior do Estado onde mais se faz sentir a falta de assistência médico-social.
Sala das Sessões, 19 de outubro de 1955.
(a) — Martinho Di Ciero — Conceição da Costa Neves
N. 5 — (RG-193-55)
Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social
Onde couber na rubrica própria:
Consigne-se a verba de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) para a construção da "Casa da Criança" da Região Ituana.

Justificação

A criança abandonada constitui um sério problema para a sociedade que o Estado precisa cuidar e nisso faz obra das mais meritorias entre as que possa fazer. Neste orçamento a "Casa da Criança" da Região Ituana e nos subsequentes mais uma em cada região até que todas possam possuí-las e tenham resolvido o problema angustiante e vexatório para uma sociedade que não tem cães e gatos abandonados como tem crianças.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 1955.
(a) — Martinho Di Ciero

N. 6
(RG. 194-55)

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Onde couber na rubrica própria.
Consigne-se a verba de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para a aquisição de motores e barcos necessários à fiscalização da caça e pesca.

Justificativa
O Estado possui um órgão especializado para a fiscalização da caça e da pesca que tem se tornado ineficiente pela falta de motores e barcos. Depende vultuosamente da falta de instrumentos.
Sala das Sessões, 17 de outubro de 1955.
(a) Martinho Di Ciero

N. 7
(RG. 195-55)

No artigo 3.º — Despesa Geral
PARÁGRAFO 5.º

SECRETARIA DA JUSTIÇA

SERVIÇO DE ABRIGO E TRIAGEM DE SANTOS

Acrescente-se:	VERBA N. 69-A	
	Material e Serviços	
8.29.2	Material Permanente	300.000,00
8.29.3	Material de Consumo	500.000,00
8.29.4	Despesas Diversas	200.000,00

Sala das Sessões, 17 de outubro de 1955.
(a) Athié Jorge Coury
Nas tabelas explicativas obedeça-se à seguinte discriminação:

SERVIÇO DE ABRIGO E TRIAGEM DE SANTOS

VERBA N. 69-A

Material e Serviços

	Cr\$	
8.29.2	Material Permanente	
200	Móveis, utensílios, tapeçaria e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade e similares	85.000,00
202	Instalações e equipamentos de dormitórios, de enfermarias, de copas, cozinhas, lavanderias e similares	130.000,00
205	Ferramentas	15.000,00
220	Maquinário para oficinas	30.000,00